

Edital Especialização de Endocrinologia 2022

CENTRO DE DIABETES CURITIBA



CENTRO DE
DIABETES CURITIBA
Endocrinologia

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem o objetivo de orientar os candidatos sobre as inscrições e a prova envolvendo o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA 2022**, promovido pelo CENTRO DE DIABETES DE CURITIBA.

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o presente Edital, então compete aos candidatos a leitura integral dos documentos citados, bem como o encaminhamento de eventuais dúvidas ao e-mail centro.estudos@hns.org.br.

2. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA

O CENTRO DE DIABETES DE CURITIBA torna pública a abertura de processo seletivo para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA – PÓS GRADUAÇÃO LATO-SENSU, que será realizado de acordo com as condições a seguir:

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Endocrinologia	02	02 anos

Pré-requisitos do(a) candidato(a): RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, concluída em instituição credenciada pelo MEC.

As atividades do Curso poderão ser realizadas nas dependências do HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, com apoio deste, mas a responsabilidade pelo Processo Seletivo, pelo Curso e pela correspondente certificação do aluno é integralmente do CENTRO DE DIABETES DE CURITIBA.

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA, EM NENHUMA HIPÓTESE, SERÁ EQUIPARADO À RESIDÊNCIA MÉDICA, QUE OBSERVA O DISPOSTO NA LEI Nº 6.932/81 E NAS NORMAS PUBLICADAS PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases, denominadas Primeira Fase e Segunda Fase.

1ª FASE | Prova Teórica

Local: Faculdade OPET – BLOCO 2 – Rua Nilo Peçanha, 1501 – Bairro Bom Retiro

Data: 12/12/2021

Horário: das 8h30 às 11h30

Período de Inscrição: 19/11/2021 a 03/12/2021

2ª FASE | Defesa dos currículos

A 2ª fase consistirá na análise de currículo do candidato e uma entrevista que acontecerá nas dependências do CENTRO DE DIABETES DE CURITIBA, nos termos do item “9” do presente Edital.

4. DA PROVA

Consistirá de Prova Teórica, composta de 50 (cinquenta) questões, e de Prova de Casos Clínicos, composta de 15 (quinze) questões. Será realizada através da projeção de slides e as questões envolverão Clínica Médica e Especialidades. As duas provas serão do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado de cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”.

5. DAS INSCRIÇÕES

Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

Os candidatos deverão realizar as inscrições no período de 19/11/2021 a 03/12/2021, pela Internet, através do site: <https://www.hnsg.org.br/hospital/especializacaoemmedicina>.

Após o preenchimento da ficha de inscrição e da realização do pagamento, o candidato deve enviar a documentação e o comprovante de pagamento para o e-mail centro.estudos@hnsg.org.br, até as 23h59 do dia 03 de dezembro de 2021. Findo o referido prazo, não será aceito qualquer tipo de documentação ou justificativa.

O candidato que não receber um comunicado de confirmação da inscrição em até 48 (quarenta e oito) horas úteis do envio do e-mail, deverá entrar em contato com o Centro de Estudos do Hospital Nossa Senhora das Graças, pelo telefone (41) 3240- 6639.

A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e deverá ser paga dentro do prazo estipulado, através de depósito bancário identificado, na seguinte conta bancária de titularidade do Centro de Estudos do Hospital Nossa Senhora das Graças, inscrito no CNPJ sob o nº 79.197.174/0001-46: **Banco Bradesco agência 5760, Conta Corrente 7290-7.**

Em nenhuma hipótese, será devolvido o valor correspondente à taxa de inscrição.

ATENÇÃO PARA O RESUMO:

- A TAXA DE INSCRIÇÃO CORRESPONDE A R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);
- AS INSCRIÇÕES SERÃO HOMOLOGADAS APENAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO E O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NESTE EDITAL;
- O CANDIDATO RECEBERÁ UM E-MAIL CONFIRMANDO SUA INSCRIÇÃO. SE NÃO RECEBER, DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS;
- EM NENHUMA HIPÓTESE, SERÁ DEVOLVIDO O VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Certificado de Residência Médica ou declaração de conclusão de curso até 28/02/2022;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Envio do Currículo on-line (mandar o currículo em um único arquivo em pdf).

O CANDIDATO QUE NÃO ENVIAR O CURRÍCULO NO PRAZO INFORMADO, NÃO TERÁ SUA MATRÍCULA CONFIRMADA.

TODOS OS DOCUMENTOS INDICADOS NESTE ITEM DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CONJUNTO, NÃO SENDO POSSÍVEL A COMPLEMENTAÇÃO OU APRESENTAÇÃO POSTERIOR DE DOCUMENTOS.

6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

As inscrições em desacordo com o Edital serão anuladas em qualquer fase do processo seletivo.

6.1 O candidato, ao inscrever-se no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA 2022**, estará declarando, sob as penas da lei, que: (a) Concluiu a **RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, em instituição** credenciada e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ou (b) Concluirá o referido curso até a data de 28/02/2022.

6.2 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

6.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante a inscrição no Processo Seletivo, portanto, a falta de pagamento da taxa de inscrição implicará na não efetivação da inscrição do candidato.

6.4 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

6.5 O CENTRO DE DIABETES DE CURITIBA, o CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS não se responsabilizam por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem os seguintes problemas quanto ao pagamento, dentre outros que forem identificados: depósito ou transferência efetuados fora do prazo; problemas de ordem técnica ocasionados pela instituição bancária, como instabilidade ou inoperabilidade de sistemas; agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário; e pagamento efetuado em valor inferior ao especificado no Edital.

6.7 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação.

6.8 O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de pretendido.

7. DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

O candidato, no ato de sua inscrição, autoriza a coleta e a utilização dos dados pessoais necessários à realização de todas as etapas do Processo Seletivo e do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA do CENTRO DE DIABETES DE CURITIBA.

Os dados serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, que corresponde à Lei Geral de Proteção de Dados.

Cada candidato terá acesso apenas à sua inscrição e poderá, até o pagamento da respectiva taxa, alterar seus dados pessoais sem qualquer consequência para realização do certame.

8. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA 1ª FASE

I - Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo Serviço Hora Certa (telefone 130) e **OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 08:00 HORAS. NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS.**

II - Para ingresso na sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto.

III - Durante a aplicação das provas, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ipod, iphone, etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

IV - É vedada a comunicação (pessoal, por telefone, utilizar livros, impressos, notas e dispositivos eletrônicos ou quaisquer dos itens referidos acima) com pessoas que ainda não foram submetidos ao exame.

V - A comissão não se responsabiliza por materiais esquecidos ou extraviados durante o processo seletivo.

VI - O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 (sessenta) minutos de seu início.

VII - O candidato que deixar de participar de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo será eliminado, então não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito, força maior ou estado de necessidade como escusas para a ausência de qualquer etapa do processo seletivo.

VIII - O caderno de prova e o cartão-resposta deverão ser entregues no final da prova, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

IX - No dia da prova, o candidato usará um caderno de prova e um cartão-resposta previamente identificados, que não poderão ser substituídos em hipótese alguma.

X - O cartão-resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou marcação de mais de uma alternativa.

XI - Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação da prova. Se algum desses candidatos se recusar a permanecer na sala até o momento da saída simultânea, será eliminado do certame.

XII - Os Procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ATENÇÃO PARA O RESUMO:

- **OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 8H;**

- **NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS.**

9. DAS ENTREVISTAS

2ª FASE | Defesa dos currículos

A 2ª fase consistirá na análise de currículo do candidato e uma entrevista que acontecerá nas dependências do HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Serão entrevistados os 10 primeiros colocados aprovados na 1ª fase do Processo Seletivo. A entrevista será realizada no dia 21/12/2021, às 8:30 horas, no CENTRO DE DIABETES DE CURITIBA, localizado no 4º andar do Hospital Nossa Senhora das Graças. **Os currículos deverão ser enviados até o dia 03/12/2021 às 23h59, junto aos documentos da inscrição da Prova.**

Não serão admitidos recursos em relação à análise dos currículos e às entrevistas.

9.1 PESO PARA AVALIAÇÃO

A nota final de cada candidato será obtida pela soma da pontuação acumulada nas duas fases do processo seletivo, observadas as seguintes proporções: prova teórica 50%, prova de casos clínicos 30% e análise curricular 20%.

10. DO CALENDÁRIO

Gabarito/ Resultado oficial	13/12/2021 até as 11h00
Interposição de recurso	Até o dia 15/12/2021 às 11h00
Gabarito / Resultado Oficial	16/12/2021
Análise de Currículo e entrevista	21/12/2021
Divulgação do Resultado Final	22/12/2021
Matrículas	11/01/2022 a 14/01/2022

A lista dos aprovados no Processo Seletivo será publicada no site <https://www.hnsg.org.br/hospital/especializacaoemmedicina>, até o dia **22/12/2021**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do estado e dos documentos relacionados do parágrafo seguinte.

No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de conculinte do curso de Medicina deverá comprovar a conclusão do curso Médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso. O candidato brasileiro que fez o curso de graduação em Medicina no exterior ou Médico Estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por Universidade pública, na forma da legislação vigente.

12. DA MATRÍCULA

12.1. O candidato deverá efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha de matrícula que estará disponível no site <https://www.hnsg.org.br/hospital/especializacaoemmedicina>, entre os dias 11/01/2022 até o dia 14/01/2022.

Além da Ficha de Matrícula, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos por e-mail:

- Ficha de matrícula preenchida (preencher todos os dados solicitados);
- Fotocópia da carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Cópia da carteira de identidade Médica do CRM/PR ou Declaração Oficial CRM/PR;
- Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se for o caso;
- Apólice de seguro contra acidentes pessoais por validade mínima de 2 anos;
- Número de Conta Corrente;
- Pis/Pasep;
- Cópia legível do Comprovante de conclusão de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano, com previsão da data de encerramento de curso até 28/02/2022, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito(s).

13. DO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA

13.1. Dentre outros, os Especializandos realizarão:

- Atividades no Ambulatório de Endocrinologia Geral e Especialidades;
- Atividades relacionadas a internamento e investigação em Endocrinologia;
- Estágios durante o curso nas áreas de Patologia, Medicina Nuclear, Radiologia e procedimentos de punção diagnóstica;
- Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso.

13.2. As atividades serão realizadas no CENTRO DE DIABETES DE CURITIBA, NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e, eventualmente, em outros hospitais conveniados.

14. DO CORPO DOCENTE

INTEGRAM O CORPO DOCENTE DO PROGRAMA, OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

Dr. Claudio Silva de Lacerda – CRM/PR 17.291

Especialista em Endocrinologia pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia, Mestre pela Universidade Federal do Paraná/Departamento de Clínica Médica.

Dr. Mauro Scharf Pinto – CRM/PR 13.009

Especialista em Endocrinologia Pediátrica pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia

Dr. André Gustavo Daher Vianna/PR - CRM 17.517

Especialista em Endocrinologia pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia, Doutor pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Dra. Luciana Muniz Pechmann – CRM/PR 14.082

Especialista em Endocrinologia pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia – Mestre pela Universidade Federal do Paraná /Departamento de Clínica Médica.

Dra. Andressa Miguel Leitão – CRM/PR 12.023

Especialista em Endocrinologia pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia – Mestre em Ensino nas Ciências da Saúde e Professora do Curso de Medicina das Faculdades Pequeno Príncipe, em Curitiba-PR.

Dr. Emerson Cestari Marino – CRM/PR 31.440

Especialista em Endocrinologia pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia.

15. DAS ORIENTAÇÕES SOBRE A PANDEMIA DE COVID-19

No ato de realização das provas, serão observadas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 20.189/2020, o candidato deverá usar máscara (equipamento de proteção individual) para ingresso e permanência nos locais de prova, ciente de que a inobservância dessa regra implicará na sua desclassificação no processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A aferição da temperatura dos candidatos será realizada no portão de acesso aos locais de prova e, com o objetivo de preservar a saúde e integridade de todos os envolvidos, não será permitida a entrada de candidato que apresente temperatura corporal igual ou maior que 37.8°.

A ausência do candidato no local de prova, por quaisquer motivos, inclusive doença ou atraso, implicará na eliminação do processo seletivo.

Devido à atual pandemia, este processo de seleção poderá sofrer alteração em relação às suas etapas e datas, o que será comunicado aos candidatos por meio de Edital específico.

INFORMAÇÕES:

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO,

ACESSAR O EDITAL NO SITE: <https://www.hnsg.org.br/hospital/especializacaoemmedicina>,

CONTATO: CENTRO DE ESTUDOS HNSG

centro.estudos@hnsg.org.br

Endereço: Rua Alcides Munhoz, 433 – Mercês – Curitiba/PR | Cep: 80.810-040

Curitiba, 16 de Novembro de 2021.



DRA. ANDRESSA MIGUEL LEITÃO

Supervisora do Programa de Especialização em Endocrinologia do HNSG